

Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE - SGPS, S.A.

24 de maio de 2024

**PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE ENTRADAS DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS**

**Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos**

No âmbito do Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos (“Ratificação de entradas de prestações acessórias”), a acionista Associação Nacional das Farmácias (ANF) propõe:

CONSIDERANDO QUE:

- a) Importa assegurar a permanente capacidade da Farminveste SGPS S.A. (“Sociedade”) para exercer e desenvolver a sua atividade e a das sociedades suas participadas, em condições financeiramente estáveis;
- b) Para tal efeito, a Sociedade tem periodicamente necessitado de entradas de fundos adicionais aos provenientes da sua própria atividade;
- c) Não sendo desejável, nem possível em condições vantajosas, contrair dívida bancária adicional, a ANF, enquanto acionista dominante da Sociedade, tem procedido, na medida das suas disponibilidades financeiras e das necessidades da Sociedade, a entradas em dinheiro, voluntárias, qualificadas como prestações acessórias e como tal contabilizadas;
- d) Assim, nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, a ANF realizou em dinheiro, a título de prestações acessórias, o montante global de Eur. 12.675.000,00 (doze milhões seiscientos e setenta e cinco mil Euros);
- e) Não tendo sido possível promover a aprovação prévia e pontual das mesmas pelos acionistas, importa agora expressar formalmente o acordo dos acionistas da Sociedade, por via de ratificação,

quanto às referidas entradas em dinheiro voluntariamente efetuadas pela ANF à Sociedade a título de prestações acessórias,

**PROPÕE-SE:**

A ratificação das entradas de prestações acessórias em dinheiro efetuadas pela acionista ANF no montante global de Eur. 12.675.000,00 (doze milhões seiscentos e setenta e cinco mil Euros), ficando tais prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares.

Lisboa, 7 de maio de 2024

A Direção